



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos,
2 em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line (Webex), foi realizada a 3ª
3 Sessão Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
4 (CAPGP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de
5 Gestão de Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros:**
6 Everton Miguel da Silva Loretto (Pró-Reitor de Planejamento), Gismael Francisco Perin
7 (Vice-Reitor), Everton Artuso (docente – Realeza), Clovis Piovezan (docente – Realeza),
8 Edson Antonio Santolin (TAE – Realeza), Marcelo Zvir de Oliveira (TAE – Passo Fundo),
9 Vinicius França Alves (discente – Laranjeiras do Sul), Luis Fernando Santos Corrêa da
10 Silva (Diretor do *Campus* Erechim), Roberto Mauro Dall’Agnol (Diretor do *Campus*
11 Chapecó), Milton Kist (docente – Chapecó), Adriana Remião Luzardo (docente –
12 Chapecó), Dariane Carlesso (TAE – Chapecó), Jonas Goldoni (TAE – Chapecó) e, Bruno
13 München Wenzel (Diretor do *Campus* Cerro Largo). **Participaram da sessão os seguintes**
14 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de justificativa):**
15 Regina Inês Kunz (docente - Passo Fundo). **Não compareceram à sessão e não**
16 **apresentaram justificativa os seguintes conselheiros:** Julio César Stobbe (Diretor do
17 *Campus* Passo Fundo), Martinho Machado Junior (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul) e
18 Isabel Rosa Gritti (docente - Erechim). Conferido o quórum regimental, o presidente
19 declarou aberta a sessão e passou ao **Expediente: 1.1 Comunicados.** O presidente
20 informou que a ata da segunda sessão não pode ser elaborada porque o gravador usado na
21 sessão está na UFFS e, em virtude da situação de trabalho remoto, essa ata deverá ser
22 apreciada em uma próxima sessão. O presidente informou também que a Resolução
23 1/2020-CONSUNI-CAPGP, após análise jurídica, foi vetada pelo Presidente do CONSUNI
24 e, por isso, deverá entrar na pauta da próxima sessão do Conselho Universitário.
25 Posteriormente, passou à **Ordem do Dia**, submetendo ao plenário a pauta da sessão: **2.1**
26 **Processo 23205.002993/2020-13** – Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão
27 (CIS), para designação de relator; **2.2 Processo n. 23205.110499/2019-80** – Requerimento
28 de reconsideração do pedido de Licença para Capacitação do servidor Mario Guilberto
29 Machado Souza, para apresentação do relato da conselheira Dariane Carlesso que solicitou
30 vistas ao processo; **2.3 Processo n. 23205.003811/2014-29** – Avaliação de desempenho do
31 Reitor, Marcelo Recktenvald, para emissão de declaração de desempenho no período de
32 27/01/2019 a 26/01/2020, para apresentação da relatoria do conselheiro Clóvis Piovezan;
33 **2.4 Processo n. 23205.100856/2020-35** - Recurso da servidora Ellen Bernardi ao resultado
34 final de concessão de horas do Plano de Educação Formal – PLEDUCA, para apresentação
35 da relatoria do conselheiro Edson Antônio Santolin e; **2.5 Processo n. 23205.101047/2020-**
36 **41** – Recurso da servidora Silvana da Costa ao resultado final de concessão de horas do
37 Plano de Educação Formal – PLEDUCA, para apresentação da relatoria do conselheiro
38 Edson Antônio Santolin. Sem manifestações, a ordem do dia foi aprovada e o presidente
39 passou ao primeiro ponto de pauta: **2.1 Processo 23205.002993/2020-13** – Regimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS). O presidente pediu aos conselheiros para
41 manifestarem o interesse em relatar a matéria. A conselheira Dariane Carlesso colocou-se à
42 disposição e foi acolhida. Nesse momento, sendo treze horas e cinquenta e oito minutos,
43 **ingressaram na sessão os conselheiros:** Franciele Karoline Lenschuko (TAE – Laranjeiras
44 do Sul) e Rafael Santin Scheffer (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura). Logo, o
45 presidente passou ao segundo ponto de pauta: **Processo n. 23205.110499/2019-80** –
46 Requerimento de reconsideração do pedido de Licença para Capacitação do servidor Mario
47 Guilberto Machado Souza. O Presidente pediu para a conselheira Dariane Carlesso
48 apresentar seu parecer. A conselheira apresentou seu parecer com voto pela publicação de
49 um segundo Edital, nos termos da Resolução nº 8/CONSUNI/CAPGP/2019, com vistas a
50 incorporação das novas inscrições na lista de classificação do terceiro e quarto trimestre de
51 2020, sem prejuízo daqueles já inscritos no primeiro Edital e, pela devolutiva do processo
52 ao servidor Mário Guilberto Machado Souza, com o despacho de que ele aguarde a
53 publicação de um segundo Edital, pela instituição, ainda neste ano de 2020. Após os
54 conselheiros debateram a matéria e votarem (treze votos favoráveis, uma abstenção e dois
55 indeferimentos, do total de dezesseis conselheiros), ficou decidido pelos conselheiros pela
56 publicação de um segundo edital, nos termos da Resolução n. 8/CONSUNI/CAPGP/2019,
57 com vistas a incorporação das novas inscrições na lista de classificação no quarto trimestre
58 de 2020, sem prejuízo daqueles já inscritos no primeiro Edital; e pelo indeferimento do
59 processo do servidor Mário Guilberto Machado Souza, com o despacho de que ele aguarde
60 a publicação de um segundo edital, pela Instituição ainda neste ano de 2020. Em seguida, o
61 presidente passou ao terceiro ponto de pauta: **Processo n. 23205.003811/2014-29** –
62 Avaliação de desempenho do Reitor, Marcelo Recktenvald, para emissão de declaração de
63 desempenho no período de 27/01/2019 a 26/01/2020. O presidente pediu ao conselheiro
64 Clóvis Piovezan que apresentasse seu parecer. O conselheiro apresentou seu parecer com
65 voto favorável pela emissão de declaração indicando que o Reitor cumpriu
66 satisfatoriamente os quesitos no período de 27/01/2019 a 26/01/2020. O voto foi aprovado
67 por consenso pelos conselheiros. Logo, o presidente passou ao quarto ponto de pauta:
68 **Processo n. 23205.100856/2020-35** - Recurso da servidora Ellen Bernardi ao resultado
69 final de concessão de horas do Plano de Educação Formal – PLEDUCA. O presidente
70 indicou ao conselheiro relator Edson Antônio Santolin que, se preferisse, apresentasse
71 conjuntamente o relato do quinto ponto de pauta **Processo n. 23205.101047/2020-41** –
72 Recurso da servidora Silvana da Costa ao resultado final de concessão de horas do Plano de
73 Educação Formal – PLEDUCA. Em seguida, o relator apresentou seus pareceres, com voto
74 pelo indeferimento dos recursos, tendo em vista que o Edital n. 39/GR/UFGS/2020 atribui
75 ao requerente, no ato de assinatura do formulário de inscrição, a responsabilidade de leitura
76 e ciência do conteúdo do edital e da Resolução n. 4/2017 – CONSUNI/CAPGP, entendendo
77 que as ferramentas institucionais citadas são suficientes para orientar o encaminhamento
78 correto do fluxo dos documentos de inscrição. Assim, os conselheiros decidiram pelo
79 indeferimento dos processos 23205.100856/2020-35 e 23205.101047/2020-41, com apenas
80 um voto contrário. Encerrados os pontos de pauta e não havendo manifestações, o
81 presidente agradeceu a presença dos participantes e, às dezesseis horas e nove minutos
82 declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83 | Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que aprovada, será
84 | devidamente assinada por mim e pelo Presidente.